



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° 5.465/2025

Vereador Autor: Alan Mansur.

Denomina o logradouro correspondente ao Núcleo Santa Clara (Setor 04), no bairro Ajuda de Baixo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Paulo Autran – Antiga Rua 16, que se inicia no final da Rua José Joaquim de Souza entre o Lote 77 da Quadra CQ e o Lote 8 da Quadra DB e terminando no Lote 70 da Quadra CQ e Lote 2 da Quadra DB.

Art. 2º Fica denominada Vila Carneiro da Várzea – Antiga Viela 23, que se inicia no Lote 8 da Quadra DC, na Rua Paulo Autran.

Art. 3º Fica denominada Rua Zélia Hoffman – Antiga Rua 14, que se inicia no Lote 15 da Quadra DC e Lote 15 da Quadra DB e terminando na Rua Maraã.

Art. 4º Fica denominada Rua Wanda Cosmos – Antiga Rua 15, que se inicia no Lote 18 da Quadra DB e Lote 11 da Quadra DC, na Rua Zélia Hoffman e terminando no Lote 6 da Quadra DB e Lote 1 da Quadra DC, na Rua Paulo Autran.

Art. 5º Fica denominada Rua Maraã – Antiga Rua A, que se inicia no Lote 14 da Quadra DB, na Rua Zélia Hoffman e Lote 44 da Quadra DA, na Avenida Nossa Senhora da Ajuda e terminando no Lote 2 da Quadra DB e Lote 35 da Quadra DA, na Avenida José Joaquim de Souza.

Art. 6º Fica denominada Rua Doutor Casanova – Antiga Rua C 2º trecho, que se inicia no Lote 12 da Quadra CZ e Lote 43 da Quadra DA, na Rua André de Barro Santana.

Art. 7º Fica denominada Rua André De Barro Santana – Antiga Rua C 1º trecho, que se inicia no Lote 13 da Quadra AZ e Lote 34 da Quadra DA, no final da Rua Doutor Casanova e terminando no Lote 19 da Quadra CT e Lote 12 da Quadra CV, na Rua Maria Lúcia Pinto.

Art. 8º Fica denominada Rua Jaceguai - Antiga Travessa 7, que se inicia no Lote 14 da Quadra CY e Lote 4 da Quadra CZ, na Avenida Nossa Senhora da Ajuda e terminando no Lote 1 da Quadra CZ e Lote 8 da Quadra CY, na Rua André de Barro Santana.

Art. 9º Fica denominada Rua Itacoatiara - Antiga Rua F, que se inicia no Lote 10 da Quadra DA e Lote 7 da Quadra CX, na Rua André de Barro Santana e terminando no Lote 1 da Quadra CX e Lote 1 da Quadra DA.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 10. Fica denominada Rua José Alvino Junger - Inicia no Lote 9 da Quadra CW e Lote 10 da Quadra CY, na Avenida Nossa Senhora da Ajuda e terminando no Lote 1 da Quadra CK e Lote 17 da Quadra CF, na Avenida Pastor Edmundo Antunes da Silva.

Art. 11. Fica denominada Rua Leônio Magalhães - Antiga Travessa A 1o trecho, que se inicia no Lote 8 da Quadra CV e Lote 1 da Quadra CW, na Rua André de Barro Santana e terminando no Lote 19 da Quadra CV e Lote 5 da Quadra CW, na Rua Parintins.

Art. 12. Fica denominada Rua Ildeu Vanderlei - Antiga Rua D, que se inicia entre os Lotes 21 e 33 da Quadra CT, na Rua André de Barro Santana.

Art. 13. Fica denominada Rua Parintins - Antiga Travessa A 2o trecho, que se inicia no Lote 22 da Quadra CW e Lote 14 da Quadra CV e terminando no final da Rua Leônio Magalhães.

Art. 14. Fica denominada Vila Tabatinga - Antiga Viela 17, que se inicia entre os Lotes 23 e 13 da Quadra CV, na Rua Maria Lúcia Pinto.

Art. 15. Fica denominada Rua Iranduba - Antiga Travessa B, que se inicia no Lote 19 da Quadra EL e Lote 19 da Quadra CS, na Rua Maria Lúcia Pinto e terminando nos Lotes 9 e 16 da Quadra CS.

Art. 16. Fica denominada Rua Maués - Antiga Travessa C, que se inicia entre os Lotes 19 e 14 da Quadra CS, na Rua Maria Lúcia Pinto.

Art. 17. Fica denominada Rua Alfredo Pujol - Antiga Travessa D, que se inicia entre os Lotes 6 e 7 da Quadra CR, na Rua Maria Lúcia Pinto e terminando entre os Lotes 1 e 3 da Quadra CR.

Art. 18. Fica denominada Rua Humaitá - Antiga Travessa E, que se inicia no Lote 6 da Quadra CR e Lote 11 A da Quadra CS, na Avenida José Álvares de Azevedo.

Art. 19. Fica denominada Rua Jorge Xavier - Antiga Rua Projetada, que se inicia no Lote 11 da Quadra EK e Lote 7 da Quadra CR, na Avenida José Álvares de Azevedo e terminando no Lote 18 da Quadra EL, na Avenida Nossa Senhora da Ajuda.

Art. 20. Fica denominada Vila Tefé - Antiga Viela 15, que se inicia entre os Lotes 26 e 22 da Quadra EI e terminando entre os Lotes 16 e 23 da Quadra EI.

Art. 21. Fica denominada Rua Antônio Carlos Santana - Antiga Rua Projetada B, que se inicia no Lote 27 da Quadra EI e terminando no Lote 15 da Quadra EE e Lote 1 da Quadra EF, na Estrada do Caminho.

Art. 22. Fica denominada Rua Amaturá - Antiga Rua Projetada C, que se inicia no Lote 37 da Quadra EF, na Rua Professor Edson Ribeiro Lemos e terminando no Lote 4 da Quadra EF, na Estrada do Caminho.

Art. 23. Fica denominada Rua Nove de Julho - Antiga Avenida Pastor Edmundo Antunes da Silva 2º trecho, que se inicia no Lote 15 da Quadra ED, na altura da Rua Novo Airão e terminando no Lote 13 da Quadra EB com Quadra ED, na Faixa de Domínio da Enel.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 24. Fica denominada Rua Novo Airão - Antiga Rua 4, que se inicia no Lote 1 da Quadra EC e Lote 15 da Quadra EB, na altura da Rua Nove de Julho e terminando no Lote 1 da Quadra EC e Lote 7 da Quadra EB, na Rua Alvarães.

Art. 25. Fica denominada Rua Alvarães - Antiga Rua Jorge dos Santos Galante 2º trecho, que se inicia no Lote 1 da Quadra EA e Lote 1 da Quadra EC e terminando no Lote 1 da Quadra EB e Lote 1 da Quadra EA, na Estrada do Caminho.

Art. 26. Fica denominada Vila Manaquiri - Antiga Viela 16, que se inicia entre os Lotes 3 e 10 da Quadra EM, na Rua Jorge dos Santos Galante.

Art. 27. Fica denominada Vila Jurandi - Antiga Rua Projetada, que se inicia entre os Lotes 18 e 10 da Quadra EI, na Rua Professor Edson Ribeiro Lemos.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2025.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

Publicação DOM

Edição N.º 1.356 - ANO VI

Data 23/12/2025 pag 03 de 04

Jurian Pinig - 2F.405
SE P. TUDR